

DESPACHO 371/2022/SUPER

À

Diretoria de Operações/RH

O Superintendente do SENAR/MT, no uso das atribuições e em conformidade com o item 13.19 do instrumento de seleção:

**Considerando** que para o Processo Seletivo Simplificado 06/2022 estão disponíveis 04 vagas para o cargo de Analista de Desenvolvimento de ATeG, para os municípios de Juína, Querência, Rondonópolis e Sorriso;

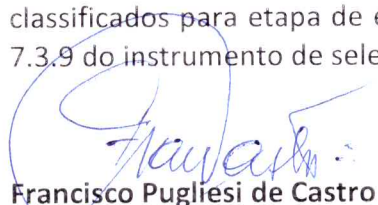
**Considerando** que para a vaga de Analista de Desenvolvimento de ATeG, no Município de Querência, dos 19 (dezenove) candidatos aptos para realizar a 2ª etapa – Avaliação Objetiva Online, somente 11 (onde) obtiveram a nota mínima igual ou superior a 05 (cinco) pontos, sendo considerados aptos para realizar a 3ª etapa - Comprovação dos Requisitos Obrigatórios e por fim, apenas 3 (três) candidatos estão aptos para realiza a 4ª etapa - Entrevista Pessoal, sendo este o quantitativo inferior ao solicitado no item 7.3.9 do instrumento de seleção;

**Considerando**, por fim, que a classificação para as duas últimas etapas do Processo Seletivo não garante a contratação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Com base no previsto no item 13.19 do referido instrumento de seleção e em consonância com os princípios da razoabilidade, eficiência e da economicidade, a fim de não inviabilizar o presente processo de seleção, o que causaria prejuízo à Instituição, determino a exclusão de um número mínimo de candidatos a serem classificados para etapa de entrevista da referida vaga, conforme redação do item 7.3.9 do instrumento de seleção.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.



Francisco Pugliesi de Castro

Superintendente

RG: 226230867 SSP/SP

